



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Contratos e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 271.00000265/2025-01

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

Assunto: Contratação de licenças anuais do software Miro Plano Enterprise

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 019/2025

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem como objeto a contratação de 25 (vinte e cinco) licenças anuais do software Miro Plano *Enterprise* para uso da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratações na Administração Pública.

1.2. Especificações e Quantidade

Item	Serviço/Produto	Quantidade
I	Miro Enterprise - Anual	25

1.3. Natureza do Objeto

O objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme disposto no Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação das licenças do software Miro, Plano Enterprise, é essencial para a otimização dos fluxos de trabalho colaborativo, do planejamento estratégico e da gestão de projetos da Fundação. A ferramenta possibilita a criação de quadros interativos, facilitando a colaboração remota e presencial das equipes e contribuindo para a maior eficiência das atividades institucionais.

2.2. Além disso, o Miro oferece recursos que permitem a estruturação visual de informações, promovendo maior clareza na comunicação e no desenvolvimento de ideias. Sua integração com outras ferramentas utilizadas pela Fundação possibilita um fluxo de trabalho mais dinâmico e eficiente. 2.3. A adoção do software também contribui para a redução do tempo gasto em reuniões e na organização de processos, otimizando a produtividade das equipes.

2.4. A quantidade de 25 licenças foi definida para atender às necessidades dos 6 diretores da Fundação PREVCOM, incluindo o diretor-presidente, 14 assessores das diretorias e da

presidência, além de 5 assistentes, que atuam como pontos focais das áreas e das unidades estratégicas que demandam o uso da ferramenta.

2.5. Considerando esses benefícios, a contratação do Miro representa um investimento estratégico, garantindo um ambiente de trabalho mais colaborativo e inovador, alinhado às necessidades institucionais.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. O software contratado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Acesso para 25 usuários simultâneos na versão Enterprise;
- Recursos avançados de segurança e conformidade com a LGPD;
- Integração com ferramentas como Microsoft Teams e Microsoft 365;
- Possibilidade de colaboração em tempo real e armazenamento em nuvem;
- Suporte técnico especializado com atendimento em português.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser renovado conforme a necessidade e o interesse da Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. A empresa contratada deverá fornecer as licenças no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço.

5.2. O suporte técnico deverá estar disponível durante toda a vigência do contrato.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

6.1.1. Caso mais de uma empresa apresente o mesmo valor, na ausência de negociação frutífera com quaisquer delas, serão adotados como critérios de desempate, aqueles previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no caso de haver Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempresários Individuais (MEI) ou Cooperativas participantes.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única após a entrega e ativação das licenças, mediante apresentação da nota fiscal e atestação da execução dos serviços pela equipe responsável da Fundação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O fornecedor deverá cumprir todas as exigências legais, incluindo as normativas da LGPD. Quaisquer dúvidas ou omissões serão resolvidas com base na Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

São Paulo, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Sant'Anna Carvalho, Assistente Técnico Previdência Complementar IV**, em 21/03/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0059127782** e o código CRC **55470147**.